INDICAÇÃO nº 193/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **reestabeleça o funcionamento do laboratório de análises clinicas e/ou firmar convênio com Laboratório de Análises Clinicas Privado.**

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura é o principal órgão responsável pela área da saúde, o Prefeito e a equipe de gestão de serviços, através Secretaria Municipal de Saúde visem que estes exames geram redução de riscos de doenças e de outros agravos e estabelece condições que asseguram o acesso universal e igualitário da população a ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor